

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO N° 720 DE 4 de dezembro de 2025

**Assunto:** "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor DANIEL ADOLPHO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

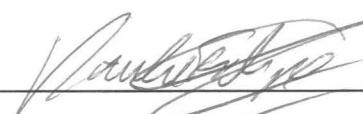
Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de dezembro de 2025

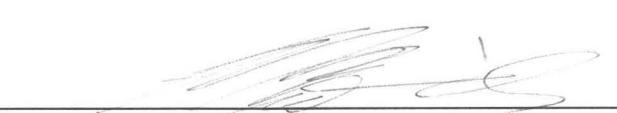
---



**PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 4 de dezembro de 2025

---



**Severino J. S. Biondi**  
Diretor Legislativo